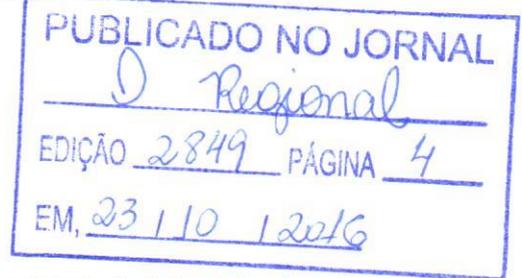




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI  
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 3243-1157  
CNPJ: 76.282.649/0001-04 - E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

São Jorge do Ivaí - Paraná



DECRETO N.º 103/2016

**SÚMULA: Transfere Feriado Municipal**

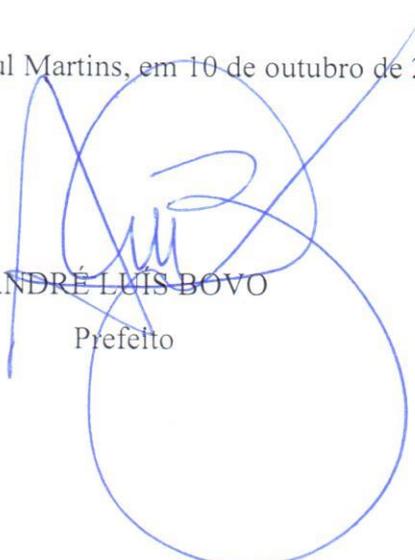
O SR. ANDRÉ LUÍS BOVO Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso VI do Artigo 64 e da letra "h" do Inciso I do Artigo 89 da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º** – O Feriado Municipal de **08/12/2016** (Quinta-feira), fica **transferido** para o dia **09/12/2016** (sexta- feira) em virtude das festividades alusivas à comemoração ao **61º Aniversário de Emancipação Política do Município**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 10 de outubro de 2016.

  
ANDRÉ LUÍS BOVO  
Prefeito